



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL PET-ECA 01/2023  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
1º SEMESTRE DE 2023**

O Tutor do grupo PET Desenvolvimento de Ferramentas para Laboratório de Controle e Automação, Unidade de Leopoldina do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, a Portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, o parágrafo único do art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna público o processo seletivo para ingresso de bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, Biênio 2023/2025.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Programa de Educação Tutorial – PET, vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, é desenvolvido por grupos de estudantes, sob tutoria de um docente (Tutor), organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

## **2. DOS OBJETIVOS**

O Programa de Educação Tutorial tem os seguintes objetivos:

- I – Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **3. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS**

São compromissos dos bolsistas do PET:

- I – Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação durante a participação no Programa (sofrer no máximo duas reprovações durante o tempo no programa e manter coeficiente de rendimento acima de 0,65);
- V – Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

### **4. DAS BOLSAS**

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET, com duração conforme o Edital 09/2010 do referido programa.

### **5. DAS VAGAS**

Este Edital destina-se ao preenchimento de **3 (três) vagas** de bolsista PET.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

- I – Estar regularmente matriculado como estudante de graduação do Curso de Engenharia de Controle e Automação do CEFET-MG;
- II – Apresentar bom rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento igual ou superior a 0,65) até a data da inscrição;
- III – Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- IV - **No ato da posse, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, assinar a declaração de que não possui vínculo empregatício, não participa de**

nenhuma outra atividade sem remuneração ou recebe bolsa de qualquer espécie, exceto as de caráter social e se dedicará integralmente ao programa de educação tutorial.

## 7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Local e data
<b>Inscrições (on-line)</b>	As inscrições serão realizadas no período de <b>01/03/2023 até as 23:59</b> do dia <b>20/03/2023</b> , no link disponibilizado no sítio do CEFET-MG – Unidade Leopoldina, mediante formulário (on-line) próprio. <a href="http://www.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.leopoldina.cefetmg.br/</a>
<b>Homologação das inscrições</b>	A homologação das inscrições será divulgada no dia <b>24/03/2023</b> , juntamente com o horário e local das entrevistas, no site <a href="http://www.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.leopoldina.cefetmg.br/</a>
<b>Entrevistas</b>	As entrevistas serão realizadas nos dias <b>27/03/2023 a 30/03/2023</b> em horário e local agendados e publicado no site <a href="http://www.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.leopoldina.cefetmg.br/</a>
<b>Resultado</b> será	A relação com os nomes dos candidatos selecionados divulgada no dia <b>31/03/2023</b> , no site <a href="http://www.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.leopoldina.cefetmg.br/</a>
<b>Recursos</b>	Os recursos poderão ser interpostos até às <b>23h59</b> do dia <b>03/04/2023</b> , via e-mail do Programa em Educação Tutorial – Controle e Automação <a href="mailto:petencaut2011@gmail.com">petencaut2011@gmail.com</a>
<b>Resultado final</b>	O resultado final, com a ordem de classificação dos candidatos, será divulgado no dia <b>04/04/2023</b> , no site <a href="http://www.leopoldina.cefetmg.br/">http://www.leopoldina.cefetmg.br/</a>

## 8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS BOLSISTAS

Os candidatos deverão anexar ao formulário eletrônico, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) **Cópia em PDF** da carteira de identidade e CPF;
- b) **Cópia em PDF** do histórico escolar do curso de graduação e do índice acadêmico expedido pela SRE ou SIGAA com código verificador e data **posterior ou igual** ao dia **01/03/2023**;
- c) **Cópia em PDF** do Currículo Lattes **com fotografia**. Todos os **documentos originais comprobatórios** das informações contidas no currículo serão exigidos posteriormente, caso o candidato seja selecionado. **A não comprovação de qualquer documento acarretará em perda de pontuação ou desclassificação do candidato**, conforme cada caso.

## 9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção dos bolsistas será feita pela comissão de seleção, composta pelo tutor e membros do PET, que classificarão os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

**a) Histórico Escolar (30 pontos):**

A pontuação relativa ao Histórico Escolar será dada com base no Coeficiente de Rendimento do estudante, conforme a seguinte equação:

$$Ph = \frac{C * 30}{100}$$

Onde:

*Ph*: Pontuação dada pelo Histórico Escolar

*C*: Coeficiente de Rendimento

**b) Currículo (30 pontos):**

A pontuação referente ao currículo se dará conforme o quadro a seguir:

Item	Pontuação
Artigo completo publicado em anais de evento nacional	2
Artigo completo publicado em anais de evento internacional	3
Artigo completo publicado em periódico nacional indexado	2
Artigo completo publicado em periódico internacional indexado	3
Artigo completo publicado em periódico nacional Qualis A ou B	4
Artigo completo publicado em periódico internacional Qualis A ou B	5
Bolsa de iniciação científica (por ano de participação)	2
Bolsista de projeto de extensão (por semestre de participação)	1
Participação voluntária em projeto de iniciação científica (por ano de participação).	2
Participação voluntária em projeto de extensão (por semestre de participação).	1
Monitor em curso de graduação (por semestre de participação)**	1
Bolsa de Complementação Educacional (por ano de participação)	1
Estágio (por estágio realizado)	2
Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (por semestre de participação)	3
Participação em órgão de representação estudantil reconhecido pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em órgãos colegiados reconhecidos pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em núcleos estudantis reconhecidos pelo CEFET-MG (por semestre de participação)	1
Participação em Empresa Júnior (por semestre de participação)	1
Participação em comissão organizadora de Eventos acadêmicos organizados pelo CEFET-MG Unidade Leopoldina, reconhecidos pela Coordenação do Curso ou pela Direção de Unidade	5

**\* Serão contabilizadas as publicações realizadas nos últimos 3 (três) anos, limitadas ao total de 25(vinte e cinco) pontos.**

**\*\* Limite de 5 (cinco) pontos por categoria.**

### **c) Entrevista (40 pontos):**

A entrevista será conduzida pelo tutor do grupo com participação de co-tutores e professores convidados pelo tutor e de discentes indicados pelos pares. A **comissão será formada por** dois professores, dois discentes do programa e o tutor. Todos os itens pontuados devem estar acompanhados de comprovantes originais **em PDF** e constar no Currículo Lattes do candidato.

**No dia da entrevista presencial**, os documentos comprobatórios do currículo **deverão ser apresentados à comissão de seleção**. A não apresentação dos documentos no ato da entrevista presencial resultará na impossibilidade de avaliação dos itens, sendo atribuída pontuação nula aos itens não comprovados. **Não haverá possibilidade de recurso quanto a** não apresentação dos documentos originais no ato da entrevista.

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Os eventuais recursos contra o resultado deverão ser interpostos à comissão de seleção, via e-mail do Programa em Educação Tutorial – Controle e Automação, conforme cronograma estabelecido no item 7.

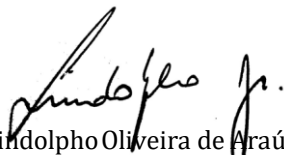
## **11. DA POSSE**

No ato da posse como bolsista, o candidato aprovado deverá assinar virtualmente a declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer espécie em outro programa, incluindo bolsas de complementação educacional. Também deverá assinar virtualmente o Termo de Posse como Bolsista do programa e preencher o horário de dedicação ao Programa.

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG.

Leopoldina, 27 de fevereiro de 2023.



Prof. Lindolpho Oliveira de Araújo Junior  
Tutor do Programa PET